



**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à
Assembleia Legislativa, Ho Ion Sang**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ho Ion Sang, de 1 de Março de 2021, enviada a coberto do ofício n.º 291/E198/VI/GPAL/2021 da Assembleia Legislativa de 4 de Março de 2021 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 5 de Março de 2021:

No dia 9 de Novembro de 2020, o Instituto de Acção Social (IAS) lançou o Projecto-Piloto do Subsídio para Cuidadores, adiante designado por Projecto-Piloto, cuja aplicação prática quanto aos critérios, ao instrumento, à operação e à preparação de requisitos de destinatários, de avaliação funcional, de avaliação económica e de monitorização, que visa servir de experiência e de referência para o desenvolvimento das futuras medidas. De acordo com o agendamento definido, em Novembro de 2021, o IAS irá proceder a uma avaliação do Projecto-Piloto, no que se refere aos requisitos de beneficiários, ao instrumento de avaliação, à apreciação e à monitorização, para estudar e definir o rumo de desenvolvimento da política no âmbito da atribuição de subsídios para cuidadores. Após a avaliação, o Governo da RAEM irá publicar de forma atempada os



respectivos resultados e as considerações sobre a possível continuação do Projecto-Piloto.

No que diz respeito à criação de centro de apoio a cuidadores, no final de 2020, através duma cooperação entre o IAS e as organizações não-governamentais, entrou em funcionamento o centro de cuidados domiciliários e de serviços de apoio a cuidadores na zona sul da cidade. Para além da prestação de cuidados domiciliários, de serviços de enfermagem e de reabilitação às famílias com portadores de deficiência e aos cuidadores de idosos, o centro proporciona de forma gradual formações, apoio emocional, serviço de grupo de entreajuda, actividades de socialização, serviço de consulta de informações, encaminhamento de casos, etc. aos cuidadores. Por outro lado, em cooperação com as mesmas organizações não-governamentais, o IAS irá estabelecer os serviços similares na zona norte, os quais poderão entrar em funcionamento no final de 2021.

No futuro, o IAS irá continuar a prestar atenção às necessidades dos cuidadores, especialmente aumentar mais serviços de apoio aos mesmos e ajudá-los a aliviar a pressão resultante da prestação de cuidados a idosos e pessoas com deficiência.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

Para terminar, o Instituto de Acção Social agradece ao Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Ho Ion Sang pela atenção dada e sugestões apresentadas sobre os referidos assuntos.

Aos 22 de Março de 2021.

O Presidente do IAS
Hon Wai